



**SPARTA INFRA ESTRATÉGICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS  
INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 65.654.838/0001-44 - Código de Negociação: PREE11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.745.714/0001-30 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SPARTA INFRA ESTRATÉGICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 65.654.838/0001-44 ("Fundo"), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

- I. Em 13 de agosto de 2026, o Fundo celebrou com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 29º e 30º andares, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Formador de Mercado"), o termo para prestação de serviços de formador de mercado para as cotas do Fundo.
- II. A atuação do Formador de Mercado terá por objetivo fomentar a liquidez das cotas de emissão do Fundo, negociadas no mercado organizado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por meio da inclusão de ofertas de compra e de venda. O início da atuação está condicionado ao atingimento, pelo Fundo, de patrimônio líquido mínimo de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais).
- III. O Formador de Mercado deverá atuar em observância à regulamentação aplicável, inclusive à Resolução CVM nº 175, e aos parâmetros estabelecidos pela B3, inclusive ao lote mínimo divulgado por meio de seus canais usuais de comunicação. O contrato foi celebrado por prazo indeterminado, observado o período mínimo de 1 (um) ano.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários por meio do e-mail: [ri.fundoslistados@btgpactual.com](mailto:ri.fundoslistados@btgpactual.com).

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**

e

**SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**